



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 08/12/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 789/2025

INDICAÇÃO Nº 848/2025

EMENTA

INDICA QUE VIABILIZE A CRIAÇÃO DE UM TRABALHO DE CONSCIENTIZAÇÃO QUE A POPULAÇÃO FAÇA A DEVOLUÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE NÃO FORAM CONSUMIDOS DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.

AUTOR(ES)

VILMAR DA FARMÁCIA

PROTOCOLO PROTG-309251-6B7D4L-7O1E7S

DATA/HORA 04/12/2025 13:32:50

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 848/2025

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que viabilize a criação de um trabalho de conscientização que a população faça a devolução dos medicamentos que não foram consumidos dentro do prazo de validade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 8 de dezembro de 2025

VILMAR DA FARMÁCIA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, visando promover melhorias para nossa comunidade em seus diversos aspectos, de modo a representar dignamente os anseios de nossos munícipes, vimos, por meio desta encaminhar a seguinte solicitação.

Considerando que a criação de um programa ou campanha educativa, com pontos de coleta apropriados em unidades de saúde, farmácias ou locais públicos, facilitará a devolução dos medicamentos não consumidos dentro do prazo de validade, garantindo a destinação ambientalmente adequada desses materiais.

Visto que, o descarte inadequado de medicamentos vencidos ou em desuso pode causar sérios danos à saúde e meio ambiente, contaminando o solo, a água e colocando pessoas em risco de intoxicações.

Diante do exposto, apresentamos a presente propositura, no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que viabilize a criação de um trabalho de conscientização, orientando a população sobre a importância da devolução dos medicamentos vencidos ou não utilizados.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



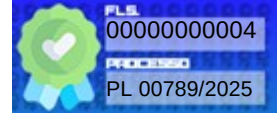
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 848/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 789/2025** em **05/12/2025** às **07:57:54**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 9 de dezembro de 2025.

DENISE PERES VIEIRA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 08/12/2025 19:15:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-532991-7Y4S7R-3X6W7D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





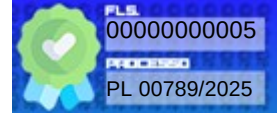
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

CERTIFICO e dou fê que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 789/2025** foi alterada para **PÚBLICO** em **09/12/2025 às 09:58:23**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 789/2025** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 9 de dezembro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 09/12/2025 09:59:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-535942-7B7D2N-7Z0M7S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





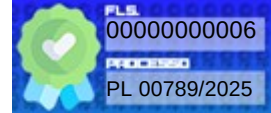
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 789/2025

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
1	CAPA DIGITAL AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 04/12/2025 13:32:52	1
2	INDICAÇÃO Nº 848/2025 AUTOR: VILMAR DA FARMÁCIA. 05/12/2025 07:57:54	2
3	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 08/12/2025 19:15:28	3
4	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: DENISE PERES VIEIRA. 08/12/2025 19:15:35	4
5	CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE VISIBILIDADE AUTOR: PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 09/12/2025 09:59:53	5
6	ÍNDICE REVERSO AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 14/09/2026 07:59:56	6

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 14/09/2026 07:59:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6M1Q5i-4D7k6N-5E0J0J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

